

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

**Despacho n.º 341/2014 de 27 de Fevereiro de 2014**

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, em reunião datada de 17/01/2014, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de fevereiro de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**Anexo**

N.º Projeto	Promotor	Ilha	Investimento Total	Investimento Elegível	Incentivo Não Reembolsável	Verif. Pré contrato
264	FISIOGRACIOSA, LDA.	Ilha da Graciosa	134.738,44	133.088,44	93.161,91	120; 270; 999;
273	Nova Paisagem - Alojamento, Lda	Ilha do Pico	297.035,21	290.269,29	188.675,04	120; 130; 999;
280	Mercearia das Pedras - empresa a criar	Ilha do Corvo	137.858,63	137.858,63	96.501,04	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
284	Small Rent, Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros e Comércio a Retalho de Peças e Acessórios	Ilha do Faial	94.721,31	94.721,31	61.568,85	120; 999;
288	Cláudia Patrícia Borges Furtado, em nome de sociedade a constituir	Ilha do Faial	299.637,56	299.637,56	194.764,41	110; 120; 130; 140; 340; 999;
289	Sílvia Alexandra Vieira da Rosa, em nome da empresa a criar	Ilha do Pico	299.847,56	257.847,56	167.600,91	110; 120; 130; 140; 340; 999;
293	Atlantikargumento, Lda.	Ilha de São Miguel	59.966,72	58.716,72	35.230,03	120; 130; 140; 999;
296	Marlisa Medeiros, em nome de empresa a constituir	Ilha Terceira	87.488,59	85.907,35	51.544,41	110; 120; 130; 140; 340; 999;
<b>Total</b>	<b>8</b>		<b>1.411.294,02</b>	<b>1.358.046,86</b>	<b>889.046,60</b>	

Unid: euros

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social;
130	c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada;
140	d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME
270	g) n.º 1, artigo 6º - Ter os projetos de arquitetura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
340	artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos
999	(Outras Pré-Contratuais)
	<b>Projeto 264:</b> Alteração do objeto social para incluir a psicologia; Contrato de comodato com as assinaturas reconhecidas; Cópia do projeto de arquitetura devidamente carimbado pela Câmara.
	<b>Projeto 273:</b> Cópia do projeto de arquitetura completo, carimbado pela Câmara Municipal e devidamente averbado em nome da empresa promotora; Cópia do contrato de comodato com as assinaturas reconhecidas; Cópia da ata da assembleia-geral com a deliberação da intenção de financiar o investimento através de capital, prestações suplementares de capital, dívidas a instituições de crédito e suprimentos, conforme os montantes do mapa de financiamento aprovado.
	<b>Projeto 280:</b> Cópia do contrato de comodato que irá legitimar a sociedade a realizar o investimento nos dois edifícios em questão e exercer a sua atividade no espaço em questão, com as assinaturas reconhecidas; Cópia do projeto de arquitetura completo, carimbado pela Câmara Municipal,
	<b>Projeto 284:</b> Cópia do contrato de comodato que legitima a utilização do espaço sito à Travessa do Poiso Novo, n.º 3, com as assinaturas reconhecidas; Cópia do contrato de comodato que legitima a utilização do terreno do sócio para estacionar os veículos, com as assinaturas reconhecidas.
	<b>Projeto 288:</b> Cópia da ata da assembleia-geral onde foi deliberada a intenção de financiar o investimento através de aumento de capital social; Contrato de comodato com as assinaturas reconhecidas.
	<b>Projeto 289:</b> Cópia da ata da assembleia-geral onde foi deliberada a intenção de financiar o investimento através de aumento de capital social; Contrato de comodato com as assinaturas reconhecidas.
	<b>Projeto 293:</b> Inclusão das CAE's na Certidão Permanente; Contrato de comodato do espaço onde ficarão os equipamentos, sito no Largo de São João, nº.18, 1º, freguesia de São Sebastião, concelho de Porta Delgada, com as assinaturas reconhecidas.
	<b>Projeto 296:</b> Cópia do pacto social da empresa a constituir que preveja a possibilidade de a mesma realizar prestações suplementares de capital até ao montante considerado no mapa de financiamento do projeto; Cópia da ata da assembleia geral com a deliberação da intenção de financiar o investimento através de capital, prestações suplementares de capital e suprimentos nos montantes considerados no mapa de financiamento do projeto; Cópia do contrato de arrendamento com assinaturas reconhecidas; Averbamento do licenciamento camarário em nome da empresa já constituída.